

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Abril de 2024.

- NUARES).

X. Titular: Rafael Claudio Simões

Suplente: Viviane Mozine Rodrigues

Art. 2º São objetivos da Comissão Organizadora:

I. Dar início às preparações para a realização da II Conferência Estadual de Migrações, Refúgio e Apatridia do Espírito Santo;

II. Desenvolver a logística necessária para o dia da Conferência;

III. Oportunizar a participação de migrantes, refugiados e apátridas presentes no Estado;

IV. Acompanhar e auxiliar na divulgação das ações, com vistas a promover a democratização da participação da sociedade civil, instituições interessadas e dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 16 de abril de 2024.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1302913**PORTARIA Nº 011-R, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 48101 14.422.0561.1102	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SEGURANÇA CIDADÃ Serviços de Consultoria	339035	2754	1.398.800,00
TOTAL				1.398.800,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48101 14.422.0561.1102	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SEGURANÇA CIDADÃ Contribuições	335041	2754	1.398.800,00
TOTAL				1.398.800,00

Protocolo 1303285**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****EDITAL 001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado preliminar dos candidatos DEFERIDOS, INDEFERIDOS, ELIMINADOS e RECLASSIFICADOS** após análise da documentação comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional, referente à 2ª Convocação Ampla Concorrência, Negros, Índios e PCD, em 05/04/2024.

Região Metropolitana - Assistente Jurídico Socioeducativo, Nutricionista, Pedagogo Socioeducativo e Psicólogo Socioeducativo.

1 - A relação dos **DEFERIDOS, INDEFERIDOS, ELIMINADOS e RECLASSIFICADOS** estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis posterior a data da publicação.

Vitória/ES, 16/04/2024

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor-Geral

Protocolo 1303106**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0198 DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FELIPE GOMES RODRIGUES** para responder pelo expediente de Gerente de Tecnologia da Informação - GTI, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **15/04/2024 a 14/05/2024**.

Vitória (ES), 16 de abril de 2024.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**DIRETOR-GERAL do IASES****Protocolo 1303088****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0202 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:**TORNAR PÚBLICO COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS - EDITAL TELETRABALHO/2023 - IASES**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, faz saber que realizará complementação para ocupar as vagas disponibilizadas para o Regime de Teletrabalho para os servidores do IASES, com base na Lei Complementar nº 874 de 14 de dezembro de 2017, alterada pela LC 955/2020, Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020 e Portaria nº 042-R de 14 de Setembro de 2020 e Edital para Adesão ao Programa de Teletrabalho do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo do ano de 2023.

1 - Maiores informações estará disponível no site www.iases.es.gov.br.

Vitória/ES, 16 de Abril de 2024.

Fábio Modesto de Amorim Filho Diretor-geral**Protocolo 1303374**